

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 288/2019, de 10 de setembro de 2019**

*Retifica a Portaria n.º 174/2019.*

**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando a necessidade de desenvolvimento de trabalhos internos, bem como de atendimento a demandas pontuais no turno matutino pela Chefia de Gabinete;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 174/2019, de 03 de junho de 2019, que estabelece os horários de funcionamento dos setores do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, nos seguintes termos.

**Onde se lê:**

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| Chefia de Gabinete | Das 11h00 às 20h00. |
|--------------------|---------------------|

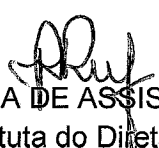
**Leia-se:**

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| Chefia de Gabinete | Das 08h00 às 10h00, e das 12h00 às 18h00. |
|--------------------|-------------------------------------------|

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

**Janaína de Assis Rufino**  
Diretora-Geral Substituta  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017

  
**JANAÍNA DE ASSIS RUFINO**  
Substituta do Diretor-Geral